



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Departamento de Convenio e Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ: 84.263.862 / 0001 - 05

ENDEREÇO: AV. SÃO PEDRO, 752, CENTRO
CEP: 68.618-000

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (MEMORIAL DESCRITIVO)

LOCAL:

ESCOLA MANUEL RODRIGUES BASTO.

OBRA:

REFORMA.

OBJETIVO:

REFORMA DE CARATÊ EMERGENCIAL PARA A SEGURANÇA DOS ALUNOS E PROFESSORES, PARA FAVORECER UM MELHOR APROVEITAMENTO DAS AULAS PELOS ALUNOS.

MUNICÍPIO:

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Departamento de Convênio e Engenharia

OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, tipos de materiais, bem como normas para execução da obra, onde todos os materiais empregados na execução assim como ferramentas e equipamentos seguem normas e critérios de construção civil, adotados pelas NBRs.

A obra será executada de acordo com o estabelecido neste memorial, e nas quantidades especificadas em planilha, salvo alterações advindas da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal De Nova Esperança Do Piriá, por meio de modalidade de Carta Convite.

INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridades:

Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos fornecidos deverá ser consultada a Prefeitura Municipal De Nova Esperança Do Piriá.

Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTOS DA OBRA

Será fornecido pelo proprietário (Prefeitura Municipal De Nova Esperança Do Piriá) este memorial descritivo juntamente com a planta arquitetônica da obra, planilha orçamentária.

O recolhimento de ART junto ao CREA-PA para execução da obra será de competência do Construtor ou Administrador.

O Proprietário (Prefeitura Municipal De Nova Esperança Do Piriá) designará para acompanhamento das obras, engenheiro, e seus prepostos, para exercerem a FISCALIZAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO deverá orientar sobre questões técnicas burocráticas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência do Construtor ou Administradora.

Obriga-se, ainda, a Administradora manter, no canteiro de obras, um livro denominado "DIÁRIO DE OBRAS", onde se anotarão os serviços em execução no dia, condições do tempo e quaisquer outras anotações julgadas oportunas pela administração.

A FISCALIZAÇÃO terá acesso direto a este livro, podendo também nele escrever tudo que julgar necessário, a qualquer momento. Todas as comunicações e ordens de serviço, tanto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Departamento de Convênio e Engenharia

da Administração, quanto da FISCALIZAÇÃO, só serão levadas em consideração se contidas no "DIÁRIO DE OBRAS".

CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas.

Serão aceitos materiais similares aos especificados, desde que consultada previamente a FISCALIZAÇÃO a respeito de sua utilização.

A Administradora obriga-se, no entanto, a demonstrar a similaridade do material ou equipamento proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaio, que atestem as mesmas características e mesmas especificações.

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

A construtora obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços.

Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho.

A Construtora deverá verificar, periodicamente, as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de qualquer equipamento.

Os equipamentos somente poderão ser operados por profissionais especializados, a fim de se evitar acidentes.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

A Construtora se obriga a manter, na obra, todos os equipamentos de proteção individual - "E.P.I.", necessários à execução dos serviços, sendo estes em bom estado de conservação.

Serão observadas as normas pertinentes ao assunto. Poderá ser exigida pelo Proprietário, de acordo com o porte da obra, a presença em tempo integral no canteiro, de um profissional que seja efetivo membro da "CIPA".

Fica estabelecido, ainda, que o Proprietário (**Prefeitura Municipal De Nova Esperança Do Piriá**), não ficará responsabilizado por qualquer acidente ocorrido em execução de algum serviço da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Departamento de Convenio e Engenharia

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

As obras serão obrigatoriamente fiscalizadas por engenheiro residente da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, e será dirigida pelo engenheiro da Empresa Construtora. E, por plenos poderes a ele existentes por exercer tal cargo o Engenheiro Fiscal da Prefeitura pode remanejar qualquer um profissional que o mesmo julgar negligente no trabalho.

Pelo engenheiro residente deverão ser feitas todas as comunicações entre a Administração e a Construtora.

Será obrigatória, também, a presença um mestre-de-obras e/ou encarregado de obras, com experiência comprovada, bem como profissionais para outras funções tais como vigilância, auxiliares, ajudantes e outros mais necessários.

Serão empregados profissionais em número compatível com o bom andamento dos serviços, de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

A vigilância do canteiro de obras será de exclusiva competência da Construtora, cabendo a Administração responsabilizar a construtora sob qualquer fato ocorrido.

LICENÇAS E FRANQUIAS

A construtora será encarregada de obter todas as licenças necessárias ao início dos serviços, bem como pagamento de todas as taxas e emolumentos.

Incluímos, neste item, as despesas decorrentes do registro da obra no CREA, no INSS e outros, exigidos pela Municipalidade Local.

O Construtor providenciará, ainda, os riscos de engenharia, em Companhia de sua preferência. Será entregue ao Proprietário (Prefeitura Municipal De Nova Esperança Do Piriá), cópia da apólice destes seguros. Será de responsabilidade do construtor o pagamento de todas as multas, bem como o cumprimento de todas as exigências decorrentes da execução da obra.

A Construtora estará obrigada a providenciar o atendimento a todas as exigências formuladas pelos órgãos, no prazo suficiente para não se verificar atraso na entrega da obra. Após a obtenção de todas as declarações necessárias ao funcionamento da edificação, o Construtor enviará os originais destas declarações ao Proprietário (**Prefeitura Municipal De Nova Esperança Do Piriá**). Somente após este procedimento será possível dar a obra por encerrada.

RETIRADA

Deverão ser retirados todos os entulhos que estejam em meio ao local da execução da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Departamento de Convenio e Engenharia

Deverão ser retirados, tramas de madeira dos telhados, portas, esquadrias, pilares de madeira.

Deverão ser retirados, pisos de cimento, telhas de barro, reboco.

Deverá ser retirada, toda à camada vegetal, forros, madeiras, resíduos sólidos de qualquer gênero, entre outros.

Deverá ser retirado todo o resquício proveniente da execução da obra, dando o seu devido destino adequado.

MESOESTRUTURA

Serão executados os passeios (calçadas ou piso) com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.

Será executada uma camada de regularização de superfície de concreto aparente.

O concreto estrutural terá resistência característica mínima de $F_{ck}=20\text{mpa}$.

PISOS

Será executado pisos em salas e em calçadas.

REVESTIMENTOS

As paredes de vedação deverão receber uma camada de reboco em toda sua extensão com o traço de 1:6 com aditivo plástico (onde se encontra com patologias ou onde-se houver novas alvenarias).

COBERTURA E TELHADO

Será executada de forma direta a reforma parcial do telhado na área estrutural do mesmo. Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso também o transporte vertical.

Será executado uma nova estrutura de telhado para a execução de uma passarela, com cobertura de telha fibrocimento.

Será empregada, na cobertura do telhado, telha capa-canal, do tipo plan, com até duas águas do tipo plan, incluso o transporte vertical.

FORRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Departamento de Convenio e Engenharia

Será executado limpeza de forro.

PORTAS E JANELAS

Deverá ser empregada porta de madeira de lei (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças fornecimento e instalação.

Deverá ser empregada janelas de metalon, de tipo de rolar 1,00x1,00.

Deverão ser empregados caixilhos das portas e caixilhos das janelas, sendo que todos deverão ser de madeira de lei.

FERRAGENS E METAIS

Deverá ser empregada as dobradiças das portas, deverão ser com rolamento.

Deverá ser empregada as dobradiças das janelas, deverão ser com rolamento.

Serão empregadas fechaduras para as portas da marca Silvana.

Será empregado ferrolhos paras janelas.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Na parte elétrica, deverão ser feitas todas as instalações, com todo o critério de segurança e de padrões de qualidade. A Contratada deverá fazer a troca de fios, disjuntores, tomadas, calhas, lâmpadas, reatores, chaves e interruptores, e onde não houver os equipamentos, deverão ser instalados, deixando-os em perfeitas condições de funcionamento. As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com as especificações técnicas em projeto e nas plantas de quantitativo, sempre observando todas as prescrições para materiais e execução, conforme normas específicas da ABNT, assim como a legislação que rege o assunto.

Deverão ser instalados, interruptor de 1 tecla+tomada 10A, e de 20A, cabos de cobre flexível isolado, 2,5mm², antichamas, para circuitos fornecidos e instalados, nos mesmos padrões, 1P – 10 a 30A e de 40 a 50A – padrão DIN, eletroduto em PVC de ½”, tomadas 2P+T 10A, lâmpada fluorescente 100W 127V bocal e lambada fluorescente 50W 127V bocal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Departamento de Convenio e Engenharia

INSTALAÇÕES HIDROSANITARIOS

Deverão ser feitas a parte hidráulica e hidro sanitária, com os mesmos materiais especificados na planilha orçamentária e de quantitativo com os respectivos itens já definidos em projeto.

Deverá conter, Tubo em PVC - JS - esgoto 100mm (c/ rasgo na alvenaria ou no piso) - LH, Tubo em PVC - JS - 25mm (c/ rasgo na alvenaria) -LH, Tubo em PVC - JS - esgoto 100mm (c/ rasgo na alvenaria ou no piso) -LH, Joelho/Cotovelo 90° PVC JS - 25mm (LH), Te de redução 90° JS - 25mm x 20mm (LH), Tê em PVC - JS - 25mm-LH, Adaptador Soldável longo c/ flanges livres (cx. d'água), Joelho/Cotovelo 90° PVC - JS – 50mm-LH, Bucha de redução JS - 100mm x 50mm (LH), Bucha de redução JS - 50mm x 25mm (LH), Registro de gaveta para tubo de 100mm.

LOUÇAS E METAIS

Vaso sanitário sifonado com louça branca, incluso engaste flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação, Lavatório de louça branca com coluna, incluso torneira inox e engaste flexível de 30 cm, fornecido e instalado.

PINTURAS

Será executada pintura na parte externa frontal juntamente com o portão de entrada, duas demãos de tinta.

Será usada tinta látex pva para a pintura dos muros duas demãos.

Será executada a pintura interna com tinta látex pva duas demãos.

Todas as paredes serão emassadas e lixadas para receberem a pintura.

A pintura será executada no melhor nível de qualidade, oferecendo acabamento perfeito.

LIMPEZA

Será de responsabilidade da Empresa, a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho.

Os serviços de limpeza geral deverão ser executados com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção.

Ainda ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo ao Construtor refazer ou recuperar os danos verificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Departamento de Convenio e Engenharia

DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais utilizados, bem como os desenhos, projetos, planilha e memorial, devem ser usados em conjunto, pois se complementam.

Todos os materiais a serem empregados na obra devem ser, comprovadamente, de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações. Qualquer dúvida na especificação, consultar o profissional habilitado da CONTRATANTE, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o padrão de qualidade.

No caso da necessidade de alteração de qualquer serviço ou material deverá ser previamente discutida com a fiscalização (ENGENHEIRO CIVIL DA PREFEITURA), antes da execução.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA / FEVEREIRO / 2019.

Engenheira Civil
CREA: 151718154-2